



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20 / 03 / 2024

ASSINATURA: *Sergio*  
LEI Nº: 3235

LEI Nº 3235/2024

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação do Centro Social do Bairro Vila Aurora, Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, SERGIO ANTONIO DE MATTOS, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominado de **CENTRO SOCIAL MODESTO DE OLIVEIRA**, o Centro Social localizado na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, Bairro Vila Aurora, Município de Santo Antônio do Sudoeste.

**Art. 2º.** A Administração Pública adotará a nova denominação prevista no art. 1º desta Lei em documentos pertinentes e mapas oficiais.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR. 19 de março de 2024.

  
**SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS**  
Prefeito Municipal em Exercício

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 3235/2024

**LEI Nº 3235/2024**  
**AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação do Centro Social do Bairro Vila Aurora, Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU E EU, SERGIO ANTONIO DE MATTOS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominado de **CENTRO SOCIAL MODESTO DE OLIVEIRA**, o Centro Social localizado na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, Bairro Vila Aurora, Município de Santo Antônio do Sudoeste.

**Art. 2º.** A Administração Pública adotará a nova denominação prevista no art. 1º desta Lei em documentos pertinentes e mapas oficiais.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
– PR. 19 de março de 2024.

**SERGIO ANTONIO DE MATTOS**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Cintia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador: 1CCEA7AD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 20/03/2024. Edição 2985  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>